



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2981, DE 2023

Inscribe o nome dos Camisas Negras no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2285663&filename=PL-2981-2023



[Página da matéria](#)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Inscribe o nome dos Camisas Negras
no Livro dos Heróis e Heroínas da
Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome dos Camisas Negras no
Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão
da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 11 de junho de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 449/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.981, de 2023, da Câmara dos Deputados, que "Inscreve o nome dos Camisas Negras no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 17/06/2026 10:27:35.827 - Mesa

DOC n.898/2026

